

## **RESOLUÇÃO Nº 016/2022 – CONSUNI**

Cria o Curso de Doutorado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde no Programa de Pós-graduação “stricto sensu” em Enfermagem - PPGENF do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Vice-Presidente, no exercício da presidência, do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 51179/2021, tomada na sessão de 17 de março de 2022,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica criado o Curso de Doutorado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde no Programa de Pós-graduação “stricto sensu” em Enfermagem - PPGENF do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto constante do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de março de 2022.

Prof. Luiz Antônio Ferreira Coelho  
Vice-Presidente do CONSUNI